

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 013/2021, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de uma reforma sem ampliação de área de edificação Escola Municipal Professor Lúdio Afonso Heinen, situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 297.656,62 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
Secretaria de Educação	12.363.1201.1035 Ampliação/Reforma e Construção na Rede de Ensino	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 1508 do dia 09/04/2021, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2239 do dia 09/04/2021. Iniciada a reunião constatou-se que 06 (seis) empresas retiraram edital, sendo elas: *CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, VALTAIR DE BRAZ EIRELI, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - ME, FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E*

Paula

1
0450

SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME e PF ENGENHARIA LTDA - ME. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA - ME, FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME e PF ENGENHARIA LTDA - ME. A empresa VALTAIR DE BRAZ EIRELI foi declarada INABILITADA por apresentar documento de regularidade quanto ao FGTS fora do prazo de validade. A empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA foi inabilitada por não cumprir com os requisitos do item 5.1 do edital, pois a referida não havia feito o cadastramento. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quantid	Preço	Preço total
1	1	Obra de Engenharia de uma reforma sem ampliação de área de edificação Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, situado no Município de Planalto/PR.	PRÓPRIA	UN	1	233.543,78	233.543,78
TOTAL							233.543,78

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato

Paulo

2

0451

será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


PF ENGENHARIA LTDA -
ME


FERRAGENS
DONDA MATERIAIS
ELETRICOS,
HIDRAULICOS E
SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA
- ME


CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA


GABRIELLE CAROLINA
DAMIANI VALDUGA - ME


CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA